

DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2026
PELOS ACIONISTAS DA SELLOR SECURITIZADORA S.A.

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Eu, **Roberto Carlos Pestana Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 17.352.921 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 103.811.938-37, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º Andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade e estado de São Paulo, CEP 04.543-904, declaro que: **(i)** não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação, como previsto no artigo 147, §1º da Lei nº 6.404/76 e no artigo 4º, inciso VI, c) da Resolução 161 da CVM; **(ii)** atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecida pelo artigo 147, §3º da Lei nº 6.404/76 e ao artigo 4º, inciso VI, a) da Resolução 161 da CVM; **(iii)** não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PRIVEC), nos termos do artigo 4º, inciso VI, b) da Resolução 161 da CVM; **(iv)** não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, §3º, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76; e **(v)** não atuo em funções relacionadas à administração de carteira de valores mobiliários, à consultoria de valores mobiliários, à atividade de agente fiduciário ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na instituição ou fora dela, nos termos do artigo 4º, §1º, inciso II da Resolução 161 da CVM.

Assim, neste ato, tomo posse do cargo de **Diretor**, sem designação específica, da **SELLOR SECURITIZADORA S.A.**, cargo para o qual fui eleito em ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Roberto Carlos Pestana Filho informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 06 de julho de 2026.

Roberto Carlos Pestana Filho
Diretor

Termo Posse Diretor_Roberto x Sellor Sec.pdf

Documento número #cf8ab1cf-88c3-4279-ace8-cb614608e068

Hash do documento original (SHA256): 4570f00f34bc862cf13daac6f55b633e34c94bbf7a74d746e54bf6c70ac1ed18

Assinaturas



Roberto Carlos Pestana Filho

CPF: 103.811.938-37

Assinou em 08 jul 2026 às 17:00:44

Log

- 06 jul 2026, 17:46:47 Operador com email sabrina.macedo@ajolaw.com.br na Conta bd32373f-3849-45aa-9e91-2e0d84a4b1a7 criou este documento número cf8ab1cf-88c3-4279-ace8-cb614608e068. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2026 (17:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jul 2026, 17:47:16 Operador com email sabrina.macedo@ajolaw.com.br na Conta bd32373f-3849-45aa-9e91-2e0d84a4b1a7 adicionou à Lista de Assinatura: roberto@gruposifra.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Carlos Pestana Filho e CPF 103.811.938-37.
- 08 jul 2026, 17:00:44 Roberto Carlos Pestana Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto@gruposifra.com.br. CPF informado: 103.811.938-37. IP: 131.100.114.208. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58841172666804 e longitude -46.67322295244502. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 jul 2026, 17:00:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cf8ab1cf-88c3-4279-ace8-cb614608e068.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cf8ab1cf-88c3-4279-ace8-cb614608e068, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.